1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0084/2012

***OUTORGANTE CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409-78.*

***OUTORGADO CONCESSIONÁRIA: GILMAR GOMES DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 026.830.559-51, residente a Rua Primo Luiz Mozzer, sn, Parque Industrial Prefeito Honorio Piovezan, Bairro da Gruta da cidade de Erval Velho - SC.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 044/2012 – Concorrência 001/2012 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Municipal 067 de 25 de maio de 2016, fica acrescido ao Item I da Cláusula Primeira do Contrato Original a área de 334,30 (trezentos e trinta e quatro metros e trinta decímetros quadrados) área esta que faz parte da área maior do imóvel Lote " E" anexo ao imóvel já sob sua concessão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

Em decorrência do acréscimo descrito a concessão real de uso do contrato original 0084/2012 passa a ter a área de 924,74m² (Novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro decímetros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, inclusive o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 25 de maio de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Gilmar Gomes De Oliveira
Outorgado

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt